



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0004-2020

Presta Homenagem à A.M.I.G.A. – Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá e Adjacências pelos 25 anos de serviços prestados em nosso Município e em todo País.

PROCESSO Nº 0405-2020

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos vinte e cinco anos de sua fundação e de relevantes serviços prestados pela A.M.I.G.A. – Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá, a toda família militar e sociedade civil de nosso Município, bem como de todo território nacional, prestará homenagem aos Membros de sua Diretoria e Conselhos.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na sede da referida Associação, em comemoração aos vinte e cinco anos de sua fundação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2020.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

Protocolo Nº 0437-2020
02/03/2020

Diretoria Legislativa – FA/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0004-2020
Processo nº 0405-2020

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem por objetivo prestar justa homenagem a todos os Membros da Diretoria da A.M.I.G.A. diante dos excelentes serviços prestados aos militares, civis, ativos, inativos e pensionistas das Forças Armadas e Auxiliares de nosso Município e de todo o Brasil.

A Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá e Adjacências - A.M.I.G.A., fundada em 25 de maio de 1995, tem por objetivo representar, em todas as esferas, seu corpo social, composto por Militares Ativos, Inativos (Militares da Reserva e Reformados), Pensionistas das Forças Armadas, Policiais Militares Estaduais e parentes próximos dos sócios militares ou pensionistas.

Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, através da Lei Municipal n.º 3.202 de 03 de dezembro de 1997, atualmente a A.M.I.G.A. possui cerca de 1.600 associados e atende cerca de 3.000 pessoas dentre associados e seus dependentes.

Ao longo desses 25 anos de existência, a A.M.I.G.A. formalizou inúmeros convênios na área comercial e na área da saúde, formatando planos de atendimento exclusivos para seus associados e dependentes, fazendo com que os militares da reserva, ativa e sociedade civil de Guaratinguetá e cidades circunvizinhas, passassem a confiar e acreditar no trabalho e no propósito dessa conceituada Associação.

Em 2001, a A.M.I.G.A. idealizou e realizou com o apoio da Escola de Especialistas de Aeronáutica - EEAR, o **Primeiro Encontro de Veteranos “Volta ao berço dos Especialistas”**, evento que já faz parte do Calendário Turístico do Município de Guaratinguetá e que completa, em 2020, sua 19ª Edição, congregando militares de todas as Turmas já formadas pela EEAR, numa grande festa que ocorre dentro daquela Escola Militar.

Em 2019, as ações da A.M.I.G.A. a favor de seus associados e associadas extrapolou os limites da Região do Vale do Paraíba, atingindo todo o território nacional, quando, dentro do Congresso Nacional, durante as discussões do P.L. 1645, defendeu os direitos de todos os Praças das Forças Armadas.

Completando vinte e cinco anos de existência, a A.M.I.G.A. conta hoje com sede própria e com uma sedimentada estrutura organizacional, de forma a proporcionar a seus associados e associadas uma prestação de serviços a altura de todas as expectativas, sendo considerada em nossa cidade, o ponto de convergência da Família Militar.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Justificativa Projeto de Decreto-Legislativo nº 0004-2020 – continuação.

-2-

Sendo assim, encaminhamos o presente Projeto ao Plenário desta Casa, para discussão e votação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2020.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

Diretoria Legislativa – FA/cm.